CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 7185

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Brás Zagotto

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

Evandro Miranda

Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube

2º Secretário







ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RONALDO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo









39ª edição da Feira da Bondade divulga programação oficial

A 39ª edição da Feira da Bondade já tem sua programação oficial confirmada. Realizada pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, a feira acontecerá entre os dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2024, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto.

Com o tema "Tempo de Solidariedade", o evento busca estimular o voluntariado e aproximar a comunidade das instituições sociais do município, promovendo um grande encontro de filantropia, cultura e lazer.

A programação começa na sexta-feira (29), às 19h30, com a apresentação cultural do Boi Tsunami. Às 20h, será realizada a abertura oficial do evento, seguida, às 20h30, pela apresentação da Orquestra OSSES – Casa Verde. Encerrando a noite, o show da banda Pele Morena, que sobe ao palco às 22h.

No sábado (30), as atividades começam às 14h com o Palco Solidário, que promete atrações variadas. Às 17h50, o público poderá prestigiar mais uma apresentação do Boi Tsunami. O Trio Art entra em cena às 18h30, e, logo de-



pois, às 20h30, será a vez do Trio Sertanejo. Para fechar a noite, às 22h40, o cantor Renan Rico promete animar o público com um show cheio de energia.

O domingo (1º) começa com a Corrida Kids da Bondade, às 9h, incentivando a prática esportiva entre as crianças. Às 10h, o show infantil da Turma da Tina promete encantar os pequenos. Já às 11h30, o Trio Intervallos apresenta uma seleção musical especial. Encerrando a programação, o grupo ArtSamba se apresenta às 13h45, garantindo uma tarde de ritmo e alegria.

Além das atrações musicais e culturais, a feira contará o tradicional almoço e estandes de alimentação e artesanato funcionando durante todo o evento. A entrada é solidária, mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado ao Banco de Alimentos para apoiar famílias vulneráveis do município.

"Organizamos uma programação variada, pensada para agradar pessoas de todas as faixas etárias. Durante os dias da Feira da Bondade, o Parque de Exposições será um espaço de convivência para famílias e amigos, unidos em prol do apoio às instituições sociais participantes, fortalecendo essa grande celebração da solidariedade", ressalta a secretária de Desenvolvimento Social, Tatiana de Oliveira Sant'Ana





Dengue: Cachoeiro entre os municípios do estado com baixa incidência da doença

A Secretaria Estadual de Saúde divulgou, nesta semana, o 44º boletim epidemiológico da dengue. No levantamento, Cachoeiro de Itapemirim se mantém como um dos municípios com menores taxas de incidência da doença entre as maiores cidades do Espírito Santo.

Entre os dias 31 de dezembro de 2023 e 2 de novembro de 2024, o município registrou 17,22 casos de dengue por 1.000 habitantes. Além disso, Cachoeiro não registrou nenhum óbito por dengue no período.

O sucesso do controle da doença é atribuído ao Plano de Ação adotado pela Prefeitura, em alinhamento com as orientações dos Governos Federal e Estadual, que organizam oficinas sobre o combate às arboviroses. Segundo o Secretário Municipal de Saúde, Gedson Alves, o plano é estruturado em seis eixos principais: prevenção, vigilância, controle vetorial, organização da rede assistencial e manejo clínico, preparação e resposta às emergências, além de comunicação e participação comunitária.

"As nossas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimentos representam a última linha de defesa. Quando uma pessoa chega com sintomas, metade da batalha já foi perdida. Se o caso



é confirmado, a batalha inteira está comprometida. Por isso, nosso foco é evitar que os casos cheguem a esse ponto", explicou o Secretário. Ele também destacou que, embora o município trabalhe intensamente na prevenção, os profissionais de saúde estão preparados para atender casos confirmados, com insumos e medicamentos disponíveis para todos.

Além dos bons números relativos à dengue, o município também se destaca no controle da febre do Oropouche. Segundo o boletim, entre as semanas epidemiológicas de 31 de dezembro de 2023 e 2 de novembro de 2024, Cachoeiro registrou apenas um caso confirmado da doença, enquanto o Espírito Santo contabilizou 721 casos no mesmo período.

O secretário de Saúde reforça, ainda, que a colaboração da comunidade é essencial para manter o controle das arboviroses, uma vez que a participação ativa da população nas ações de combate aos focos do mosquito transmissor é fundamental para evitar surtos.

"Com uma rede de saúde estruturada, foco na prevenção e uma gestão eficiente, Cachoeiro segue como referência no combate à dengue e outras arboviroses no Espírito Santo", finalizou o secretário.





Exposição sobre imigração italiana estreia na Casa da Memória nesta quinta (21)

Uma excelente opção para quem aprecia mostras históricas será a exposição "Do Passado ao Horizonte: 150 Anos de Travessias", que estará aberta a partir desta quinta-feira (21), na Sala Levino Fanzeres, na Casa da Memória, Centro de Cachoeiro.

Para estruturação da mostra, foi preciso uma equipe técnica multidisciplinar, com a participação de professores de História e de Fotografia da UFES, um ilustrador e um designer gráfico.

A exposição está montada em 20 banners, em tecido, divididos em quatro tempos, que retratam as motivações da emigração, a viagem, o contato com o Novo Mundo e as perspecti-

vas de futuro. Para aumentar seu alcance, a exposição foi planejada de modo itinerante.

A ação ficará disponível ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. Para grupos, é necessário agendamento pelo WhatsApp: (28) 99883-2233.

A atividade conta com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, com a parceria do Arquivo Público Estadual, o patrocínio do Grupo Águia Branca e é realizada pela Associação Federativa Comunità Italiana do Espírito Santo, com recursos da Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC), Secretaria da Cultura e Governo do Espírito Santo.





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034742/2024-19 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.030.678,90 (Um Milhão, Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais, Noventa Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2024

VICTOR DA SILVA COELHO PREFEITO MUNICIPAL





	Decreto Nº 00)34742/2024 -19 de novembr	o de 2024	
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DE MANUTE	NÇÃO E SERVIÇOS		
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA:01 - SECRETARIA MUI	NICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVI	ÇOS	
AÇÃO: 1.045 - CONS	TRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORM	A DE BENS, ÁREAS E LOGRADOURO	S PÚBLICOS	
170800000000	33903024000		0,00	600.000,00
		Total por Ação	0,00	600.000,0
		Total por Unidade	0,00	600.000,0
		Total por Órgão	0,00	600.000,0
ÓRGÃO:19 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA:01 - SECRETARIA MUI	NICIPAL DE OBRAS		
AÇÃO:1.012 - REVIT	ALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IN	IPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBI	US	
170800000000	44905199000		0,00	399.608,90
		Total por Ação	0,00	399.608,90
AÇÃO: 1.074 - CONS	TRUÇÃO DE REDE DE DRENAGE	M E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
170800000000	44905191000		787.000,00	0,00
		Total por Ação	787.000,00	0,0
AÇÃO: 2.034 - GESTÂ	O DE OBRAS			
170800000000	33909399000		212.608,90	0,00
		Total por Ação	212.608,90	0,00
		Total por Unidade	999.608,90	399.608,90
		Total por Órgão	999.608,90	399.608,90
ÓRGÃO:21 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DE URBANIS	MO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMI	ENTO SUSTENTÁVEL	
•		IICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDAI	DE E DESENVOLVIMENTO S	SUSTENTÁVEL
AÇÃO: 2.018 - GESTÂ	O DE URBANISMO, MOBILIDAD	DE E CIDADE INTELIGENTE		
250000000001	33909399000		31.070,00	0,00
		Total por Ação	31.070,00	0,00
AÇÃO: 2.060 - APOIC	AO TRANSPORTE COLETIVO M	UNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPE	MIRIM	
250000000001	33904599000		0,00	31.070,00
		Total por Ação	0,00	31.070,00
		Total por Unidade	31.070,00	31.070,0
		Total por Órgão	31.070,00	31.070,00
		Total da Movimentação	1.030.678,90	1.030.678,90

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº 0034743/2024-19 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 684.444,77 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais, Setenta e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/11/2024

VICTOR DA SILVA COELHO PREFEITO MUNICIPAL





Decreto Nº 0034743/2024 -19 de novembro de 2024					
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução	
ÓRGÃO:19 - SECR	ETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA:01 - SECRETARIA MU	NICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.074 - CONS	STRUÇÃO DE REDE DE DRENAGI	EM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
270800000000	44905191000		684.444,77	0,00	
		Total por Ação	684.444,77	0,00	
		Total por Unidade	684.444,77	0,00	
		Total por Órgão	684.444,77	0,00	
		Total da Movimentação	684.444,77	0,00	

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.467/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,
resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2.393/2024, que autoriza o afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ PERÍODO	LEIA SE PERÍODO	PROC. Nº
TICIANA LUNZ CUNHA	SEMUS	09/12/2024	18 e 25/11/2024; 02, 09, 23 e 30/12/2024.	66471/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.456/2024*.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.



PORTARIA Nº 2.469/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **75148/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LADYR DE ALMEIDA MATIELO, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao Decênio 2014/2024, no período de 06 (seis) meses, a partir de *02 de dezembro de 2024*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.



PORTARIA Nº 2.470/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.375/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

			ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
Fernanda de Moraes Conceição Menezes	CUIDADOR	SEME	02/01/2025 a 30/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025.	84212/2024
Joemir Mendes da Cruz	GARI	SEMMAT	01/10/2024 a 30/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	81860/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.



PORTARIA Nº 2.471/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

			ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
AILTON ALVES WELLER JUNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	16/12/2024 a 14/01/2025	16/12/2024 a 30/12/2024 e 17/03/2025 a 31/03/2025	84370/2024
NELCIAME ALVES	TECNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	02/01/2024 a 16/01/2024 e 17/12/2024 a 31/12/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	82290/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.



PORTARIA Nº 2.472/2024

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

	MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. N°
7	703847	ERIKA SERBATE MASSOLARI	11/07/2017	PROFESSOR PEB A	EFETIVO	SEME	01/11/2024 a 31/10/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	83936/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.



PORTARIA Nº 2.473/2024

data de sua publicação.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABIO SERAFIM MOTA	SEMUS	02/11/2024	82679/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83059/2024/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa JONATAS SILVA BERNARDINO-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 35.871.687/0001-15, com sede na Rua Virgílio Alves, nº 108, Conj. Andar, Ibitiquara, Nesta Cidade, CEP: 29.307-195, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio - Banda Intervallo's - Jonatas S. Bernardino, a fim de apresentação na 39ª edição da Feira da Bondade, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83068/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa MATEUS ALMEIDA SANTANA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.973.213/0001-87, com sede na Rua Anatael Alves da Cruz, nº 19, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP 29.315-483, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Contratação do Grupo de Cultura Popular, liderado por Mateus Almeida Santana (Grupo Tsunami), com um mínimo de 08 integrantes, a fim de apresentação na 39ª edição da Feira da Bondade, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83055/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.787.526/0001-70, com sede na Rua Paulino Martins dos Santos, nº 5 a 7, Paraiso, Nesta Cidade, CEP 29.304-020, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio – Banda Art e Voz -Eliomar Medeiros, a fim de apresentação na 39ª edição da Feira da Bondade, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83107/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.684.049/0001-92, com sede na Rua Cesar de Brito Portas Filho nº 49, Waldir Furtado Amorim, Nesta Cidade, CEP 29.313-820, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação Musical Trio - Banda Rádio Pirata Acústico - Giovane Ramos de Oliveira, a fim de apresentação na 39ª edição da Feira da Bondade, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83049/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.215.547/0001-16, com sede na Rua Elisário Imperial, nº 184 a 222, Teixeira Leite, Nesta Cidade, CEP 29.310-295, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil eduzentos reais), para Contratação Musical Orquestra Sinfônica – PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE, a fim de apresentação na 39ª edição da Feira da Bondade, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 83082/2024, RATIFICA a contratação direta de VICTOR BATISTA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Jeronimo, nº 06, Nossa Senhora Aparecida, Nesta Cidade, CEP: 29.307-303, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para Contratação de Victor Batista Silveira, para uma Apresentação Musical de Voz e Instrumento, a fim de apresentação no evento "Amo Cachoeiro e Suas Maravilhas!", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO № 231/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**

Contratado: CAROLINAMARQUES HENRIQUES FICHEIRA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/Parecerista CAROLINAMARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULOGUSTAVO,inscritos no Edital n.º 005/2024.

Processo: 76977/2024

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova ficha e fonte de recurso:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos - TRANSFERÊNCIASDESTINADASAO SETOR CULTURAL- LC 195/2022 -ART. 5°-AUDIOVISUAL, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903606000

Ficha/Fonte de Recurso: 4861/171500000000 -- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR

CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5° - AUDIOVISUAL

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/24 AO EDITAL 006/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL

Conforme edital 006/24 em seu item 9, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os pareceristas credenciado e abaixo relacionados para enviarem a documentação relacionada no item 9 e sub itens consecutivos afim de celebração contratual. O prazo para envio é de 5 dias corridos conforme regra editalícia e, a não apresentação dos documentos ou, o envio com falta de algum acarretará na inabilitação para a presente contratação sendo convocado o próximo na sequencia do credenciamento. Insta salientar que os presentes avaliadores continuarão compondo o banco de credenciamento, sendo remanejados para a última colocação conforme itens 7.10 e 7.11 do edital em tela.

- a) ARTES VISUAIS Janaina Chavier Silva A/C 1 projeto
- b) ARTES PLÁSTICAS Bernardo Wagner Marques Baptista A/C 2 projetos
- c) LITERATURA Márcia Cristina Ferreira Cota 5 projetos
- d) ARTESANATO Wellingthon Bartholomeu S. M. Júnior A/C 3 projetos
- e) CULTURA URBANA Laila Nayara A. de B. Soares A/C 4 projetos
- f) AUDIOVISUAL <u>Anna Carolina Lirio</u> A/C <u>12 projetos</u>
- g) HISTÓRIA Ricardo Luiz de Souza A/C 3 projetos
- h) TEATRO Alessandra da Silva dos Santos Cota 4 projetos
- i) ARTES INTEGRADAS Guilherme Laureano Coelho de Moura A/C 12 projetos
- j) DANÇA <u>Uildemberg da Silva Cardeal</u> Cota <u>2 projetos</u>
- k) MÚSICA Ravel Andrade de Souza A/C 13 projetos
- I) CULTURA POPULAR E POVOS TRADICIONAIS <u>Alexandra de Lima</u> A/C <u>5 projetos</u>
- m) PATRIMONIO IMATERIAL Vanéssia Gomes dos Santos Cota 5 projetos

Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico

semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br, em até 5 dias corridos apartir da publicação deste documento em Diário Oficial.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



RESULTADO 1º FASE DO EDITAL Nº 08/2024 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PNAB –					
(ANÁ)	LISE DOCUMENTAL)				
PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES			
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Carlos Onofre Penha	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Fernando Pacheco	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Diogo Sant ´ana Fardin	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Robson Thomaz Reis	Inabilitado	Faltou o documento preenchido da "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural", ou atos constitutivos da instituição e ata de eleição.			
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Maria Laurinda Adão	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Jose Luiz Eufrásia	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
GEOVANE ROBERTO SANTOS	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Adriana Micenio Oliveira	Pré-Inabilitado	Sem comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural.			
Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	Habilitado				
Brenda Caetano Perim	Habilitado				
Amanda malta	Habilitado				
Amarildo Costa	Habilitado				
Rozana Sabra Diniz	Habilitado				
Cláudio Bernabé Teixeira	Habilitado				
Mateus Almeida Santana	Habilitado				
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Habilitado				
Izaias Quirino da Silva	Habilitado				



Niecina Ferreira de Paula Silva	Habilitado	
Weber Cooper	Habilitado	
JONATAS SILVA BERNARDINO	Habilitado	

O presente resultado poderá ser interposto recurso no prazo de dois (2) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Todos os habilitados na 1ª fase seguirão para a 2ª fase - pontuação para ranqueamento das inscrições.

Considerando o item 4.1.2. onde solicita que as entidades e coletivos precisam estar cadastrados no Censo Cultural Cachoeirense e com os dados atualizados;

Considerando a instabilidade do site do censo cultural;

Considerando a errata publicada no dia 06/11/2024, e;

Considerando que no momento onde foi identificado a instabilidade e, realizado a publicação da errata alterando o cadastro para a plataforma mapa cultural, muitos proponentes já haviam enviado suas inscrições, a SEMCULT define que:

- as inscrições com status de pré-inabilitados poderão enviar a documentação faltosa - comprovação do cadastro do coletivo no mapa cultural - por e-mail no endereço eletrônico semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br, indicando nome do proponente, número da inscrição da proposta e anexo do print do cadastro do coletivo, em até 2 (dois) dias corridos da publicação deste documento em diário oficial, após esse período as inscrições que não se adequaram serão classificadas como inabilitadas.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado Administrativo nº 32/2024, para preenchimento de vagas temporárias e cadastro de reserva de profissionais, necessários à oferta de serviços públicos de Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

O presente Edital é de caráter de contratações temporárias e de cadastro de reserva, uma vez que já está em andamento o Processo de Concurso Público homologado em Diário Oficial do Município nº 7166/2024 publicado em 24/10/2024.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 31.466/2022



EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MAGISTÉRIO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a realização do **Processo Seletivo Simplificado Magistério nº 33/2024**, para **preenchimento de vagas temporárias e cadastro de reserva de profissionais**, necessários à oferta de serviços públicos de Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

O presente Edital é de caráter de contratações temporárias e de cadastro de reserva, uma vez que já está em andamento o Processo de Concurso Público homologado em Diário Oficial do Município nº 7166/2024 publicado em 24/10/2024.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 31.466/2022



EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MAGISTÉRIO TEMPO INTEGRAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado Magistério Tempo Integral nº 34/2024, para preenchimento de vagas temporárias e cadastro de reserva de profissionais, necessários à oferta de serviços públicos de Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

O presente Edital é de caráter de contratações temporárias e de cadastro de reserva, uma vez que já está em andamento o Processo de Concurso Público homologado em Diário Oficial do Município nº 7166/2024 publicado em 24/10/2024.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 31.466/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL PDM - 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7915/2021 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 338, inciso II, da Lei nº 7.915/2021 (PDM), convoca audiência pública, conforme anexo único, com os objetivos de: a) Expor as propostas de alterações ao PDM, demandadas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM); b) realizar a exposição da fundamentação técnica das alterações; c) Oportunizar aos representantes do CPDM a manifestação; d) Oportunizar que representantes de Órgãos Públicos e demais instituições se manifestem; e) Oportunizar aos Munícipes que se manifestem. A audiência pública terá 1h30min de duração. Ela poderá ser realizada na modalidade presencial, online ou híbrida. Os links para a participação das audiências a serem realizadas em meio digital, serão disponibilizados na semana das mesmas. A ata sucinta dos trabalhos da audiência será lavrada, em até 48 (quarenta e oito) horas, após a sua realização, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Proceda a publicação do presente Edital. Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

ANEXO ÚNICO

Audiência Pública	Data	Hora	Tipo	Local
Audiência 01	05/12/2024	19h30	Híbrida	Auditório Câmara Municipal
Audiência 02	10/12/2024	19h30	Online	_
Audiência 03	11/12/2024	19h30	Híbrida	Auditório OAB
Audiência 04	12/12/2024	19h30	Online	ı



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

Atestamos que a obra de "EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EQUIPE MANUTENÇÃO SEMO (OS SEMO 14)", conforme Contrato nº 274/2022, executado pela empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31 de Outubro de 2024.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de Novembro de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal da Obra



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim Registro de Preços Eletrônico - 000005/2024

Resultado da Homologação

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

0001 - ADENOSINA 3 MG/ML Solucao injetavel IVAmpola de 2 ML - GENÉRICO	- Valor Referência: 11,1400
--	-----------------------------

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,7000	12.840,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0002 - AMPICILINA SODICA 1 G INJETAVEL Po para suspensao injetavel IM/IVFrasco-ampola + ampola de diluente - FA - Valor Referência: 5,8100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	4,6800	16.848,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0004 - CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL Po para suspensao injetavel IVFrasco + diluente com 2ml - FRESENIUS - Valor Referência: 7,0200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.	5,3400	64.080,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0005 - CETOPROFENO 100MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLAVIA ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA - CRISTÁLIA/CETOPROFENO 100MG IV - Valor Referência: 3,9700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Itda	3,4500	62.100,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0006 - CETOROLACO DE TROMETAMINA 10 MG Comprimido sublingual - TORMIV SL - Valor Referência: 1,7900 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação

0007 - CISATRACURIO, BESILATO 2 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IVAmpola de 5ml - CRISTÁLIA/CIS 2MG/ML - Valor

10.200,0000

Referência: 11,5700 Valor Final Valor Total Situação Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 10,2000 18.360,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0008 - CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVFrasco-Ampola de 4ml - HIPOLABOR-M(MG) - Valor Referência: 4 0100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	2,9300	17.580,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0009 - CLORIDATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLAS 20 ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 5,8600

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	5,1850	3.111,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva

0010 - COLAGENASE 0,6 U A 1,2U/G POMADA Pomada dermatologica.Tubo/bisnaga 30g. - CRISTÁLIA/KOLLAGENASE 0,6U/G - Valor Referência: 13,1500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Itda	13,0500	46.980,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Por: Gedson Alves da Silva



D012 - METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IVAmpola de 5ml - CRISTÁLIA/BETACRIS 11 - Valor Referência: 14,5000 - Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 14,5000 17,400,0000 Homdogado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva D013 - NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - CRISTÁLIA/NARCAN 0,4MG/ML - Valo Referência: 7,0800 - Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 6,8700 4,122,0000 Homdogado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva D014 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vi Referência: 1,4400 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 B64,0000 Homdogado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva D015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 - Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homdogado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 - Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homdogado em 08/11/2024 15:02:35 - Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homdogado em 08/11/2024 15:02:35	Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 14,5000 17,400,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Gedson Alives da Silva 10013 - NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - CRISTÁLIA/NARCAN 0,4MG/ML - Valo Referência: 7,0800 Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 6,8700 4.122,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Gedson Alives da Silva 10014 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vi Referência: 1,4400 Formecedor Valor Final Valor Total Situação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 864,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Gedson Alives da Silva 10015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35	Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	1,1000	6,600,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Pe Gedson Alves da Silva
Valor Referência: 14,5000 Valor Final Valor Total Situação Diristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 14,5000 17,400,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva D13 - NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - CRISTÁLIA/NARCAN 0,4MG/ML - Valor Referência: 7,0800 Valor Final Valor Total Situação D14 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vicencedor Valor Final Valor Total Situação D14 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vicencedor Valor Final Valor Total Situação D15TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 B64,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva D15TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 Valor Final Valor Total Situação D15TRIBUIDORA DE MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 D15TRIBUIDORA DE MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Tiestála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35	0012 - METOPROLOL TARTARATO 1 MG/	MI INJETAVEL Solu	cao inietavel IVAmpola	de 5ml - CRISTÁLIA/BETACRIS 1M0
Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 14,5000 17,400,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva 15:02:35 Gedson Alves da Silva 16:02:35 Gedson Alves da Silva 16	- Valor Referência: 14,5000		out injutation (17) impola	do omi ordonies obenitorio
Gedson Alves da Silva 0013 - NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - CRISTÁLIA/NARCAN 0,4MG/ML - Valo Referência: 7,0800 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 6,8700 4.122,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva 0014 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - V. Referência: 1,4400 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 864,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva 0015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35	Fornecedor	Valor Final	Valor Total	•
Referência: 7,0800 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 6,8700 4.122,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Gedson Alves da Silva D014 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vi Referência: 1,4400 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 864,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Gedson Alves da Silva D015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao Injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M D16 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL EMULSA DI TIDA D1 MG/M D17 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL EMULSA D1 TIDA D1 MG/M D1	Cristá li a Produtos Quimicos Farmaceuticos I tda	14,5000	17.400,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Po Gedson Alves da Silva
Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 6,8700 4,122,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35 Gedson Alves da Situa DO14 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vi Referência: 1,4400 Formecedor Valor Final Valor Total Situação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 864,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Sitva DO15 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35		Solucao injetavel IM/I	VAmpola de 1ml - CRIS	STÁLIA/NARCAN 0,4MG/ML - Valor
Gedson Álves da Silva 0014 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETAVEL Solucao injetavel IM/IVAmpola de 1ml - NORMASTIG - Vi Referência: 1,4400 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 864,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva 0015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16:740,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35	•	Valor Final	Valor Total	Situação
Referência: 1,4400 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 1,4400 864,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Gedson Alves da Silva 0015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/N Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16:740,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Itda	6,8700	4.122,0000	Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Pe Gedson Alves da Silva
0015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL Emulsao injetavel IVFrasco-Ampola de 20ml - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/M Valor Referência: 9,3600 Fornecedor Valor Final Valor Total Situação Cristáta Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15:02:35	0014 - NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 Referência: 1,4400		•	•
Formecedor Valor Final Valor Total Situação Cristála Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homotogado em 08/11/2024 15:02:35	Referência: 1,4400	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 08/11/2024 15:02:35 P.
Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Itda 9,3000 16,740,0000 Homologado em 08/11/2024 15.02:35	Referência: 1,4400 Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	Valor Final 1,4400	Valor Total 864,0000	Situeção Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Po Gedson Alves da Silva
Codon varco de care	Referência: 1,4400 Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 0015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL E Valor Referência: 9,3600	Valor Final 1,4400 Emulsao injetavel IVF	Valor Total 864,0000	Situação Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Po Gedson Alves da Silva - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/ML
	Referência: 1,4400 Fornocodor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 0015 - PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL E Valor Referência: 9,3600 Fornocodor	Valor Final 1,4400 Emulsao injetavel IVF Valor Final	Vaior Total 864,0000 Frasco-Ampola de 20ml Vaior Total 16,740,0000	Situação Homologado em 08/11/2024 15:02:35 Po Gedson Alves da Silva - CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/ML



AGERSA

PORTARIA Nº 097/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1°- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Harrison Aquino dos Santos, Auditor Fiscal de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25/11/2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei n° 7.757/2019, conforme processo n° 80508/2024.

Art.2°- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA



IPACI

Aviso de Contratação Direta nº 011/2024 ID (CIDADES): 2024.016E0800001.09.0015

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal n° 34.648 e 34.649/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-decontratacao-direta-2024.

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de laudo de avaliação de imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	21/11/2024 às 08h
Data/Horário Final das Propostas	26/11/2024 às 08h
Data/Horário de Início de Lances	26/11/2024 às 08h01min
Data/Horário Final de Lances	26/11/2024 às 15h

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Regime de Contratação: Empreitada por preço global.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2024.

Jackson José Ceccon Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 528/2024.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento dos servidores, mencionados abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, conforme atestados de doação de sangue apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/11/2024	12/11/2024	13/11/2024
Alessandro Souza da Silva	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	11/11/2024	11/11/2024	12/11/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2024

OBJETO: PRONTO PAGAMENTO PEQUENAS DESPESAS COM MATERIAL

VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 - (Novecentos e cinquenta reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado do processo de nº22657/2024, referente a pronto pagamento em favor do servidor Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento pelos gastos de pequeno valor da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES CNPJ 31.723.265/0001-41.

O inteiro teor do resultado do processo encontra se a disposição dos interessados no portal da transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link para consulta da íntegra do processo:

cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?
id=224076&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f224076202411081156043289068TTDWS(4148).pdf&identificador=3200320034003000370036
003A005000&tipoId=P224076

Cachoeiro de Itapemirim-ES 14 de novembro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR